



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Proposição: Projeto de Lei Ordinária	Nº 16/2022	Protocolo: 03/10/2022
Autor: Mesa Diretora		
Situação:		

Concede reajuste ao vencimento-base do cargo de agente de segurança do quadro permanente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS decreta:

Artigo 1º Fica reajustado o vencimento-base do cargo de agente de segurança do quadro funcional permanente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS em 25% (vinte e cinco por cento), adequando-se, conseqüentemente, a tabela de vencimentos e o quadro de progressão funcional constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor a partir do 1º dia do mês subsequente da data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 3 de outubro de 2022

Mesa Diretora:


Tiago gomes de Oliveira
Presidente CMRRP



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Alvaro Andrade dos Santos

Alvaro Andrade dos Santos

Vice-Presidente CMRRP

Paulo Henrique Pereira da Silva

Paulo Henrique Pereira da Silva

Primeiro-secretário

Isac Bernardo de Araújo

Isac Bernardo de Araújo

Segundo-secretário



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Justificativa

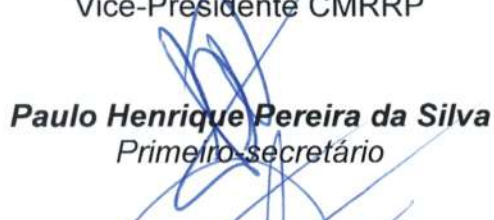
A presente proposta tem como objetivo readequar o vencimento-base do cargo de agente de segurança, uma vez que a remuneração inicialmente prevista não se mostra compatível com a carga horária do cargo e as funções desempenhadas pelos servidores providos em tal cargo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 3 de outubro de 2022

Mesa Diretora:


Tiago Gomes de Oliveira
Presidente CMRRP


Alvaro Andrade dos Santos
Vice-Presidente CMRRP


Paulo Henrique Pereira da Silva
Primeiro-secretário


Isac Bernardo de Araújo
Segundo-secretário



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO

ANEXO - III TABELA DE VENCIMENTOS

[...]

Salários Cargos Efetivos

Símbolo	Padrão	Vencimento
AGSE	V	R\$ 1.702,96

[...]

Quadro de progressão

	Padrão →	V
Classe ↓	Anos ↓	
A	0 a 3	1702,96
B	3 a 5	1788,11
C	5 a 7	1877,51
D	7 a 9	1971,39
E	9 a 11	2069,96
F	11 a 13	2173,45
G	13 a 15	2282,13
H	15 a 17	2396,23
I	17 a 19	2516,05
J	19 a 21	2641,85
K	21 a 23	2773,94
L	23 a 25	2912,64
M	25 a 27	3058,27



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

N	27 a 29	3211,18
O	29 a 31	3371,74
P	31 a 33	3540,33
Q	33 a 35	3717,35

Composição dos Padrões

Padrão	Cargos
V	Agente de Segurança

.....”

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Introdução

Inicialmente, dado que a Câmara Municipal visa conceder reajuste ao vencimento-base do cargo de agente de segurança, conforme Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022, cumpre dizer, em primeiro lugar, que o presente estudo visa demonstrar qual será o impacto orçamentário-financeiro na **Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo** decorrente do reajuste aos 04 (quatro) servidores que integram o quadro permanente de pessoal.

Da Legislação

Convém ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) exige que:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

[...]

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Nesse contexto, entende-se por impacto orçamentário-financeiro o valor da diferença entre as despesas previstas com o futuro aumento nos gastos salariais e as despesas que antecedem esta ação governamental.

Da Despesa de Pessoal

Situação prevista, ano 2022, EXCLUÍDO o reajuste:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS. ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO - JANEIRO A SETEMBRO/2022 SITUAÇÃO PREVISTA ATÉ DEZEMBRO 2022 (EXCLUÍDO O REAJUSTE)					
PODER LEGISLATIVO	BASE DE CÁLCULO JAN A SET 2022 (A)	ENCARGOS PATRONAIS (21%) JAN A SET 2022 (B)	SUBTOTAL JAN A SET 2022 (A+B)	PROJEÇÃO SAL OUT A DEZ 2022 (C)	TOTAL PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2022 E = (A+B) + (C+D)
VER PRESIDENTE	70.728,69	14.853,01	85.581,70	38.036,31	123.618,01
VEREADORES	719.277,84	149.110,03	868.387,87	385.950,16	1.254.338,03
COMISSIONADOS	698.670,01	114.265,78	812.935,79	361.304,80	1.174.240,59
EFETIVOS	781.995,46	164.813,65	946.809,11	420.804,05	1.367.613,16
EFET - AG. SEGURANÇA	109.480,52	22.183,43	131.663,95	58.517,31	190.181,26
TOTAIS	2.380.152,52	465.225,90	2.845.378,42	1.264.612,63	4.109.991,05

Fonte: Anexo 11 (Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – jan. a set/2022).

Nota 1: O valor de R\$ 58.517,31 corresponde a projeção dos meses de out a dez/2022 + 13º sal.

Assim, o sendo, deve ser observado que, conforme as informações constantes do “Anexo I – Memória de cálculo – período base janeiro a setembro/2022, os gastos previstos com pessoal ao final do exercício financeiro totalizarão uma média R\$ 4.109.991,05, **perfazendo um percentual de 2,26%** da Receita Corrente Líquida (Tabela 2), prevista, no valor de R\$ 181.609.707,66, **situando-se, portanto, dentro do limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Situação prevista, 2022 a 2024, INCLUSO o reajuste de 25% dos agentes de segurança:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS. ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO PROJEÇÃO SALÁRIOS (ACRESCIDO REAJUSTE) BASE DE CÁLCULO (JAN A SET 2022) PROJEÇÃO 2023 - COM 9,63% E EFET 19,63% / 2024 - (11,25%)					
PODER LEGISLATIVO	BASE DE CÁLCULO JAN A SET 2022 (incluso inss) (A)	PROJEÇÃO OUT E DEZ 2022(25% reajuste) (B)	TOTAL FOLHA PREVISTA EXERCÍCIO 2022 (INCLUSO REAJUSTE) (C)	PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2023 (9,63% COMIS) / (19,63% EFET) (C)	PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2024 (11,25%) (D)
VEREADOR PRESIDENTE	85.581,70	38.036,31	123.618,01	123.618,01	123.618,01
VEREADORES	868.387,87	385.950,16	1.254.338,03	1.254.338,03	1.254.338,03
CARGOS COMISSIONADOS	812.935,79	361.304,80	1.174.240,59	1.287.319,96	1.432.143,45
CARGOS EFETIVOS (exceto A)	946.809,11	420.804,05	1.367.613,16	1.636.075,62	1.820.134,13
AGENTES DE SEGURANÇA	131.663,95	73.146,64	204.810,59	245.014,91	272.579,09
TOTAIS	2.845.378,42	1.279.241,96	4.124.620,38	4.546.366,53	4.902.812,71

Nota 1: A base de cálculo janeiro a setembro/2022 foi extraída do Anexo 11 (Comparativo da Despesa autorizada com a realizada);

Nota 2:

- Projeção ipca para os cargos comissionados: ano 2023 = 9,63% (expectativa 2022 a ser paga na folha de pagamento de 2023).
- Projeção ipca para os cargos efetivos: 2023 (9,63% ipca + 5% progressão + 5% quinquênio) = 19,63%
- Projeção 2024 para os cargos efetivos e comissionados - 11,25% reajuste (expectativa 2023 a ser paga na folha de 2024).

Conforme as informações constantes do “Anexo II – Memória de cálculo – período base janeiro a setembro/2022, os gastos previstos com pessoal ao final do exercício financeiro de 2022 totalizarão uma média R\$ 4.124.620,38 **perfazendo um percentual de 2,27%** da Receita Corrente Líquida, prevista, no valor de R\$ 181.609.707,66 , **situando-se, portanto, dentro do limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Posto isto, cumpre examinarmos os gastos de pessoal e encargos sociais previstos de janeiro a dezembro, ano 2022, incluindo o 13º salário, férias, gratificação, titulação, adicionais de insalubridade e periculosidade.

Tabela 1: Impacto orçamentário-financeiro (Diferença a pagar out a dez/2022).

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal e Encargos projetada 2022 (12 meses) SEM REAJUSTE (I)	4.109.991,05
Despesas com Pessoal e Encargos ACRESCIDO REAJUSTE de 25% dos 04 agentes de segurança (out a dez/2022)	4.124.620,38
Diferença a Pagar 2022 (III)= (II) – (I)	14.629,33
RESUMO	
Receita Corrente Líquida ► Estimada p/ 2022 (IV)	181.609.707,66
Limite Máximo ► 6% x IV	10.896.582,46
Limite Prudencial ► 5,70% x V	10.351.753,34
Limite Alerta ► 5,40% x VI	9.806.924,22
Aumento previsto (25%) out a dez/2022 ► (V) = (III)	14.629,33
IMPACTO DO AUMENTO ► V/IV	0,01%

Nota 1: A projeção da despesa com pessoal foi elaborada em conformidade com o Anexo 11 (Comparativo da Despesa – jan. a set/2022) / A R.C.L foi extraída do Projeto de Lei nº 52, de 15 de setembro de 2022, encaminhada pela Prefeitura Municipal.

Tabela 2: Impacto orçamentário-financeiro exercício 2022 a 2024.

Descrição	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Receita Corrente Líquida	181.609.707,66	198.245.408,49	215.260.293,23
Aumento das Despesas com agentes de segurança	14.629,33	40.204,32	27.564,18
Percentual de Impacto agentes de segurança	0,01%	0,02%	0,01%
Despesa com Pessoal Total com aumento	4.124.620,38	4.546.366,53	4.902.812,71
Percentual de impacto com Pessoal Total	2,27%	2,29%	2,28%

Nota 1: Ano 2022 – o valor de R\$ 14.629,33 corresponde aos meses de outubro a dezembro + 13º salário / Ano 2023 – o valor de R\$ 40.204,32 corresponde a diferença da projeção dos anos de 2023 (-) 2022 = (245.014,91 – 204.810,59) / Ano 2024 - o valor de R\$ 27.564,18 corresponde a diferença da projeção dos anos de 2024 (-) 2023 = (272.579,09 - 245.014,91), constantes do Anexo II, Memória de cálculo.

Nota 2: A R.C.L foi extraída do Projeto de Lei nº 52, de 15 de setembro de 2022, encaminhada pela Prefeitura Municipal.

Destarte, tenha-se presente que, os gastos com pessoal e encargos sociais projetados para 2022 alcançarão o valor aproximado de R\$ 4.124.620,38, atingindo um percentual próximo a **2,27%**, já considerando o reajuste ao cargo de agente de segurança, no percentual de 25%, com o impacto financeiro de **R\$ 14.629,33** (quatorze mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) que significa o **percentual de impacto próximo a 0,01%, ou seja, não foram comprometidos os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Observa-se, também, que os outros dois exercícios subsequentes na forma da Lei não serão comprometidos, tendo em vista a margem legal que a Câmara Municipal possui no tocante a despesa total com pessoal.

Projeção do Limite da despesa com folha de pagamento (Art. 29-A, § 1º).

A despesa com folha de pagamento, excluídas as obrigações patronais, projetada para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 alcançarão os percentuais aproximados de 38,06%, 34,90% e 33,83%, respeitando, assim, o limite máximo de 70% da Constituição Federal, conforme demonstrativo abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.				
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJEÇÃO DUODÉCIMO / COMPROMETIMENTO COM FOLHA DE PAGAMENTO				
	BASE DE CÁLCULO DUODÉCIMO JAN A SET 2022	PROJEÇÃO JANEIRO A DEZ 2022	PROJEÇÃO JANEIRO A DEZ 2023	PROJEÇÃO JANEIRO A DEZ 2024
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	2.845.378,42	4.124.620,38	4.546.366,53	4.902.812,71
(-) DEDUÇÃO PREVISTA INSS	465.225,90	824.924,08	909.273,31	980.562,54
TOTAL PREVISTO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (I)	2.380.152,52	3.299.696,30	3.637.093,22	3.922.250,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
PROJEÇÃO DUODÉCIMOS (II)	6.371.486,20	8.669.685,61	10.422.433,19	11.594.956,92
% DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO (III) - (I/II)*100	37,36%	38,06%	34,90%	33,83%
LIMITE MÁXIMO (§ 1º, art. 29-A da C.F) - 70%	4.460.040,34	6.068.779,93	7.295.703,23	8.116.469,85

Nota 1: A projeção da despesa com folha de pagamento foi elaborada em conformidade com o Anexo 11 (Comparativo da Despesa – jan a set/2022)

Nota 2: A projeção ipca ano 2023 - 9,63% / ano 2024 - 11,25%

Declaração do Ordenador de Despesas

À vista do exposto, conclui-se que há compatibilidade com os planos de governos vigentes (PPA, LDO E LOA), dado que com o reajuste ao vencimento-base do cargo de agente de segurança a previsão do gasto com pessoal apresentaria o incremento de 0,01% em 2022, 0,02% em 2023 e 0,01% em 2024 e alcançaria o percentual total de despesas com pessoal de **2,27%** em 2022, 2,29% em 2023 e 2,28% em 2024.

Sendo possível, portanto, o reajuste de 25% sem acarretar impacto no limite de despesa com pessoal.

Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de outubro de 2022.



Tiago Gomes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Documento elaborado por:

Tatiana F. M. Godoy
CONTADORA
CRC/MS 008358/0-6
CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO